



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.388

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	7
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Saúde	13
Secretaria da Habitação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	15
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	18
Fundação Cultural de Palmas	18
Agência Municipal de Turismo.....	19
Publicações da Câmara Municipal.....	19
Publicações Particulares.....	19

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.189, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial, aos ocupantes do cargo de médico, com efetivo exercício na Junta Médica Oficial do Município, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial (GDAMP), paga aos ocupantes do cargo de médico, com desempenho das funções de perito na Junta Médica Oficial do Município, regularmente designados por portaria, como membros da Junta Médica.

Art. 2º A GDAMP corresponde ao percentual de até 150% (cento e cinquenta por cento) do vencimento base mensal do servidor, excetuadas as vantagens de caráter pessoal, e é devida a contar da data indicada no ato de designação como membro da Junta Médica Oficial do Município, observado que:

I - não integra a remuneração para nenhum efeito, sendo devida por ocasião de férias e da gratificação natalina, na forma da lei;

II - é inacumulável com outras vantagens de espécie semelhante;

III - se sujeita à atualização da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

§ 1º A Junta Médica Oficial é composta por, no mínimo 3 (três) médicos, que desempenharão as atividades conforme rodízio definido de acordo com as patologias dos servidores a serem periciados.

§ 2º A participação do servidor nas atividades da Junta Médica Oficial será exercida sem prejuízo do cumprimento das demais atribuições de seu cargo ou função.

§ 3º A Junta Médica Oficial poderá receber o auxílio de médico especialista, convidado pelo Presidente da Junta ou pelo periciado, desde que não acarrete ônus para a Administração.

Art. 3º É definido o percentual de 10% (dez por cento) por cada dia de atendimento do médico-perito na Junta Médica Oficial.

§ 1º Os atendimentos médicos-periciais realizados em número superior a 15 (quinze) dias mensal não serão remunerados.

§ 2º O desempenho das atividades periciais na Junta Médica Oficial se submete às regras previamente estabelecidas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, inclusive, relativas ao horário de funcionamento e à elaboração do relatório periódico, que informará os dias de atendimentos realizados pelo médico-perito e deverá ser entregue até o dia 12 (doze) de cada mês.

Art. 4º A Junta Médica Oficial, após a entrega dos exames solicitados, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a emissão de laudo médico pericial.

Parágrafo único. Do laudo médico pericial caberá pedido de reconsideração nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 5º Incumbe à Secretaria de Administração e Recursos Humanos designar os membros da Junta Médica Oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 2.107, de 2 de janeiro de 2015, para abrir crédito adicional especial ao Fundo Municipal de Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial aos orçamentos de unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, conforme Anexo II a esta Lei:

I - da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 91.950,00 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais); e

II - do excesso de arrecadação no valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
6800 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	150.000,00
6800.13.392.0307.5169 - Repasse financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco	45.000,00
3350 - Subvenções sociais	45.000,00
6030.00.104 - REC. DO FMC - OD	45.000,00
6800.13.392.0307.5170 - Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré	55.000,00
3350 - Subvenções sociais	55.000,00
6030.00.104 - REC. DO FMC - OD	55.000,00
6800.13.392.0307.5171 - Repasse financeiro ao Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio	50.000,00
3350 - Subvenções sociais	50.000,00
6030.00.104 - REC. DO FMC - OD	50.000,00
Total Geral	150.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL
LEI Nº 2.196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	91.950,00
6800.13.392.0307.6014 - PPA-P- Apoio a projetos culturais	91.950,00
3350 - Subvenções sociais	91.950,00
6030.00.000 - REC. DO FMC - OD	91.950,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	58.050,00
Fonte de Recursos	58.050,00
6030.00.000 - REC. DO FMC - OD	58.050,00
Total Geral	150.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento dos saldos de restos a pagar não processados do exercício de 2014, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo estipulado no art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a inexistência da prestação de serviços ou os fornecimentos avançados, não sendo preenchidos os requisitos para o ateste de seu implemento, configurando-se despesas ilícitas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º São canceladas as despesas inscritas em restos a pagar não processados do exercício financeiro de 2014, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

UNIDADE GESTORA / FORNECEDOR / CPF OU CNPJ / PROCESSO / FICHA / EMPENHO	SALDO A CANCELAR
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	69.942,92
ANA PAULA ROSA DE FARIA - 11.569.482/0001-11	2.711,00
2014029839	2.711,00
20140058 / 200196	674,21
CIA DE ENERGIA ELETRICA- TO - CELTINS (ANEXO II) - 25.086.034/0001-71	674,21
2010013527	674,21
20142569 / 205747	1.485,00
COMERCIAL SANTOS LTDA ME - 15.140.678/0001-47	1.485,00
2013026044	1.485,00
20143200 / 10693	7.734,50
D. M. PRANDINE - 05.764.589/0001-18	7.734,50
20140058 / 206618	7.734,50
DIGICON S/A-CONTROLE ELETRONICO - 88.020.102/0001-10	30.838,08
2012006576	30.838,08
20140107 / 204598	30.838,08
INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL - 29.979.036/0064-24	1.003,60
2014021384	1.003,60
20142919 / 11986	1.003,60
P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - 14.619.014/0001-00	22.800,00
2012025986	22.800,00
20140107 / 204207	2.259,53
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A - 34.274.233/0001-02	2.259,53
2010017918	0,02
20140062 / 203433	2.259,51
20140062 / 207853	427,00
SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL - 38.132.932/0002-41	427,00
2014012180	427,00
20142487 / 5960	952,92
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	952,92
SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL - 38.132.932/0002-41	952,92
2014012180	952,92
20142684 / 5966	952,92
1400 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.279.777,65
AGIL COMERCIAL DE PROD. DE INFOR. LTDA - 01.858.826/0001-59	2.021,00
2014038218	35,00
20140160 / 200912	1.971,00
20140185 / 200910	15,00
20140185 / 200911	2.169.230,07
20140251 / 9965	2.169.230,07
AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME - 07.436.857/0001-06	2.169.230,07
2014007284	288.120,85
20143230 / 9978	288.120,85
B F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME - 10.926.401/0001-20	288.120,85
2013019419	288.120,85
20140251 / 9965	252.921,78
CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA - 12.423.002/0001-72	252.921,78
2013025880	252.921,78
20140251 / 9965	1.057,20
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - 00.352.294/0152-23	1.057,20
2014012651	1.057,20
20140166 / 4103	3.872,00
J C EMPREENDIMENTOS LTDA - 00.082.535/0001-59	3.872,00
2014038330	3.872,00
20140251 / 202587	857,00
PALMAS CHAVES SERVICIO LTDA - ME - 02.485.653/0001-33	857,00
2014048444	857,00
20140203 / 202584	3.510,00
TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP - 05.063.935/0001-30	3.510,00
2014027639	840,00
20140172 / 13151	1.050,00
20140172 / 13153	1.620,00
20140174 / 13157	1.945,00
VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME - 04.875.833/0001-57	1.945,00
2014048536	316,00
20140160 / 202617	1.629,00
20140259 / 202618	1.685.375,58
VALE DO TOCANTINS ENG. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - 05.738.474/0001-59	1.685.375,58
2014007289	1.685.375,58
20143231 / 200603	870.867,17
WEB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - 09.046.326/0001-24	870.867,17
2013026377	30.865,89
20140239 / 201662	12.674,47
20140239 / 201664	586.508,89
20143232 / 201669	240.814,93
20143233 / 201665	118.200,00
1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.200,00
JASMINE LUSTOSA BUCHAR - 334.539.771-49	118.200,00
2012053595	118.200,00
20142761 / 11802	9.021,98
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.200,00
ELIAS PEREIRA DE SOUZA - 841.903.618-87	1.200,00
2013044799	1.200,00
20142434 / 2225	1.200,00
ERISVALDO GONCALVES DA SILVA - 888.407.431-20	1.200,00
2013044799	1.200,00
20142644 / 200609	2.048,57
FERNANDES E LIMA LTDA-ME - 07.242.111/0001-53	2.048,57
2013032509	2.048,57
20143212 / 204264	900,00
MILLENA KAREM RODRIGUES FETOSA - 048.562.021-97	900,00
2013045133	900,00
20142434 / 2157	1.200,00
RAFAEL FORTALEZA DE MATOS AIRES - 732.725.741-15	1.200,00
2013044779	1.200,00
20142644 / 7874	1.200,00
SALVADOR DOMINGOS DOS ANJOS - 626.904.341-72	1.200,00
2013044799	1.200,00
20142644 / 4597	1.200,00
SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL - 38.132.932/0002-41	373,41
2014012180	373,41
20142685 / 5967	373,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRESA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Table with multiple columns listing companies and their tax identification numbers (CNPJ) across various categories like '1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE' and '3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'. Total values are listed at the end of each section, such as 3.862,33 and 40.669,23.

Table with 3 columns: Company Name, Registration Number, and Value. Rows include COMPRESSORES PALMARES AUTORIZADA LTDA, CONCORD DISTRIBUIDORA, CONSTRUFORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA & VIEIRA LTDA, COSTA CAMARAO COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO, DENTAL ALTA MOGIANA - COM. D EPROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, DMC DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA, DMED DIST. DE MED. PROD. MED. HOSP. LTDA-ME, DPUNION INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA, ELETRICAL LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EXCLUSIVA DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA-ME, FARMACO LTDA - 09.075.298/0001-07, FISIOCORP - CLÍNICA, CONS. CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA., FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, GIRASSOL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, H C COMERCIAL - LTDA, HOSFAR INDUST. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA., HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA., HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME, IN-DENTAL PRODUTOS ONDOL. MÉD. E HOSPI, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL, INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTD, INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA, J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS), J R C PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, JCAR COMERCIAL LTDA-ME, JP MARIANO XAVIER ME, KOLPLAST CI LTDA, LABORATORIO SANBIOL LTDA, LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, LAPAC - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA CITOPATOLOGIA LTDA, M J R DOS SANTOS - ME, MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, MATA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MAIXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ME O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, OFTALMOCLINICA VISAO LTDA, OXIENG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PALMAS CHAVES SERVICIO LTDA - ME, PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME, PALMOTRAS DISTRIBUIDORA S.A., PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, PROFARM COM. ATAC. DE MAT. PROD.FARM. LT., RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA, REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME, RG COMERCIAL LTDA - 13.107.789/0001-26, R. CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME, RO ANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, SANDERS DO BRASIL LTDA, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA, SBNPTM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, TECNÓGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA, TOPMED PRODUTOS HOSPILARES LTDA, TRIADE FARMACÉUTICA LTDA - 10.914.140/0001-29, TURIM PALACE HOTEL LTDA - EPP, VESSEG MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, VRB TINTAS LTDA, W.B. VARGAS - ME, WERRAN DIST. DE MED. LTDA, 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CIA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CEL TENS I (ANEXO II), EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA, P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Table with 3 columns: Company Name, Registration Number, and Value. Rows include MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MAIXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ME O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, OFTALMOCLINICA VISAO LTDA, OXIENG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PALMAS CHAVES SERVICIO LTDA - ME, PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME, PALMOTRAS DISTRIBUIDORA S.A., PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, PROFARM COM. ATAC. DE MAT. PROD.FARM. LT., RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA, REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME, RG COMERCIAL LTDA - 13.107.789/0001-26, R. CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME, RO ANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, SANDERS DO BRASIL LTDA, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA, SBNPTM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, TECNÓGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA, TOPMED PRODUTOS HOSPILARES LTDA, TRIADE FARMACÉUTICA LTDA - 10.914.140/0001-29, TURIM PALACE HOTEL LTDA - EPP, VESSEG MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, VRB TINTAS LTDA, W.B. VARGAS - ME, WERRAN DIST. DE MED. LTDA, 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CIA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CEL TENS I (ANEXO II), EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA, P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Table with 3 columns: Company Name, Registration Number, and Value. Rows include MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MAIXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ME O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, OFTALMOCLINICA VISAO LTDA, OXIENG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PALMAS CHAVES SERVICIO LTDA - ME, PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME, PALMOTRAS DISTRIBUIDORA S.A., PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, PROFARM COM. ATAC. DE MAT. PROD.FARM. LT., RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA, REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME, RG COMERCIAL LTDA - 13.107.789/0001-26, R. CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME, RO ANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, SANDERS DO BRASIL LTDA, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA, SBNPTM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, TECNÓGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA, TOPMED PRODUTOS HOSPILARES LTDA, TRIADE FARMACÉUTICA LTDA - 10.914.140/0001-29, TURIM PALACE HOTEL LTDA - EPP, VESSEG MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, VRB TINTAS LTDA, W.B. VARGAS - ME, WERRAN DIST. DE MED. LTDA, 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CIA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CEL TENS I (ANEXO II), EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA, P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Table with 3 columns: Company Name, Registration Number, and Value. Rows include COMPRESSORES PALMARES AUTORIZADA LTDA, CONCORD DISTRIBUIDORA, CONSTRUFORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, COSTA & VIEIRA LTDA, COSTA CAMARAO COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO, DENTAL ALTA MOGIANA - COM. D EPROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, DMC DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA, DMED DIST. DE MED. PROD. MED. HOSP. LTDA-ME, DPUNION INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA, ELETRICAL LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EXCLUSIVA DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA-ME, FARMACO LTDA - 09.075.298/0001-07, FISIOCORP - CLÍNICA, CONS. CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA., FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, GIRASSOL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, H C COMERCIAL - LTDA, HOSFAR INDUST. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA., HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA., HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME, IN-DENTAL PRODUTOS ONDOL. MÉD. E HOSPI, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL, INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTD, INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA, J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS), J R C PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, JCAR COMERCIAL LTDA-ME, JP MARIANO XAVIER ME, KOLPLAST CI LTDA, LABORATORIO SANBIOL LTDA, LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, LAPAC - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA CITOPATOLOGIA LTDA, M J R DOS SANTOS - ME, MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, MATA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MAIXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ME O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, OFTALMOCLINICA VISAO LTDA, OXIENG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PALMAS CHAVES SERVICIO LTDA - ME, PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME, PALMOTRAS DISTRIBUIDORA S.A., PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, PROFARM COM. ATAC. DE MAT. PROD.FARM. LT., RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA, REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME, RG COMERCIAL LTDA - 13.107.789/0001-26, R. CARDOSO ALVES DA CRUZ-ME, RO ANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, SANDERS DO BRASIL LTDA, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA, SBNPTM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, TECNÓGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA, TOPMED PRODUTOS HOSPILARES LTDA, TRIADE FARMACÉUTICA LTDA - 10.914.140/0001-29, TURIM PALACE HOTEL LTDA - EPP, VESSEG MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VIEIRA & AQUINO LTDA - ME, VRB TINTAS LTDA, W.B. VARGAS - ME, WERRAN DIST. DE MED. LTDA, 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CIA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CEL TENS I (ANEXO II), EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA, P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO Nº 1.862 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015051084, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSEILDA DA SILVA FREITAS BRITO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.863 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015051084, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA MARTA DA SILVA MOTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 9 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.864.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 7 de novembro de 2015, da servidora DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA, matrícula nº 161641.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.865.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, VI e XIV, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

extinto o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em virtude do falecimento em 12 de novembro de 2015, do servidor LOURIVAL ALVES DA SILVA, matrícula nº 413022652.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.867- NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO PEDRO AVILA RIBEIRO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de novembro de 2015.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1453/GAB/SEPLAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício nº 2733/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MAURILEIA PEREIRA DA SILVA, Professor – I 40 horas, matrícula nº 413022467, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 20 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1459/GAB/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1445/GAB/SEPLAD, de 17 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.384, de 20 de novembro de 2015, que rescindiu contratos temporários de servidores no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
413021555	ELEUSA ROCHA RODRIGUES	01/12/2015

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
413021555	ELEUZA RODRIGUES ROCHA	01/12/2015

Onde se lê: OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 2.078/2015.

Leia-se: OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 2.190/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1460/GAB/SEPLAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício nº 2820/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MARLEY PEREIRA REIS DOS SANTOS, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413025490, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 24 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1461/GAB/SEPLAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Ofício nº 2830/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MAYARA CARLA SILVA DA COSTA, Professor – II 40 horas, matrícula nº 413025474, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 24 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1462/GAB/SEPLAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015061115, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROMANUS ALVES DA COSTA, do cargo de Contador, efetivo (a), matrícula nº 413018843, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 24 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1463/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1463/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PALMAS				
01	413023416	MILLENA SILVA FALCÃO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	93,60
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
02	413023334	LUCIANA DA ROCHA RUELA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	97,60
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
03	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,40
04	413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,00
GERENCIA DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSESES				
05	413023472	LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,00
06	413023411	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	86,00
07	413023469	LARA BETANIA MELO ARAÚJO	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	86,00
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
08	413023423	GESSIKA FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	96,00
POLICLÍNICA 303 NORTE				
09	413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	85,20
10	413023497	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85,20
11	413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,60
POLICLÍNICA AURENY I				
12	413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,60
SAMU - 192				
13	413023512	VIVIANE SILVA DIAS BRITO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,60
14	413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,60
15	413023407	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,60
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
16	413023377	ORANNA MENEZES DUAILIBE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,60
17	413023375	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,60
18	413023374	WILLIAN LOBO KRUGER	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	96,80
19	413023524	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	86,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
20	413023420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
21	413023381	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	86,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
22	413023378	DEISY SOUSA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA				
23	413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1464/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1464/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA				
01	413019674	EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	MOTORISTA	82,00
02	413019459	JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL	MOTORISTA	82,00
GERENCIA DE GESTAO				
03	413019317	ITANO ARRUDA NUNES NETO	ENGENHEIRO	83,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
04	413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,40
05	413019289	CHARLEANO SA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,60
06	413019245	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,60
07	413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
08	413019247	PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,60
09	413019493	DINAELE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,00
10	413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
11	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	55,60
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA 508 NORTE				
12	413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,00
13	413019441	ZORAIDE ALMEIDA BARROSO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,80

14	413019399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,00
----	-----------	------------------------------	-----------------------------	-------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1465/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 281, de 27 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1211, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1465/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE FINANÇAS				
01	413019477	HEVANDRO LEÃO NERES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	85,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02	413019739	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	96,20
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA				
03	413019746	TULIO SABINO CARDOSO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	81,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Hevandro Leão Neres- Membro da Comissão

Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

Vania Machado Lima Almeida - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1466/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1466/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE REDES				
01	413019281	RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA	PROGAMADOR DE COMPUTADOR	78,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1467/GAB/SEPLAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1174, de 03 de Setembro de 2015, Publicada no DOM nº1344, de 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1467/GAB/SEPLAD,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	413019956	JULIO CESAR ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Maria Pacini Leal- Membro da Comissão

Coracy Alves Martins Barcellos - Membro da Comissão

Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão -Membro da comissão

PROCESSO: 2015061898

INTERESSADO: SUZANNE PARANHOS MATOS

CARGO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 310581

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

DESPACHO Nº 704/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, RETIFICA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 04/01/2016 a 03/01/2019.

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

PROCESSO: 2015060586

INTERESSADO: MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA

ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 710/2015/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 09 de novembro de 2015, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO/Nº 53/2014/SEPLAG de 01/09/2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 09 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Processo nº. 2015049868. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: o Registro de Preços visando a futura contratação de material elétrico para iluminação natalina. Empresa Vencedora: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 26.638.619/0001-

10. Valor Global de R\$ 925.250,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), Data da realização: 18/11/2015.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardoso Brito

Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução completa com infraestrutura de hardware e software, incluindo servidores, portal internet e equipamentos móveis (tablets), com tecnologia wi-fi e GPS, composto do seguinte modo: Licença de uso mensal de software solução cloud computing sob a forma do módulo mobile para 580 (quinhentos e oitenta) Agentes Comunitários de Saúde, módulo do Portal WEB, módulo sincronizador para exportação dos dados do sistema para a base do Ministério da Saúde (eSUS), incluso manutenção, atualização e suporte técnico para o sistema e para os equipamentos; Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados, e comodato de 580 (quinhentos e oitenta) equipamentos móveis, especificamente "tablets", com sistema operacional Android a partir da versão 4.0, conforme exigências contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2015032390, em atendimento ao DESPACHO Nº 043/2015-SESAU-PALMAS/DGF (fls. 183, datado de 25/11/2015), dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de novembro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero

Pregoeira

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 087, de 25 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

Considerando os termos do Decreto nº 1.004 de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº 06, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela fiscalização, implantação gestão, manutenção dos equipamentos de registro de ponto biométrico e software de gestão do relógio de ponto no âmbito deste órgão.

Servidor		Matrícula
Titular	Antônia Xavier de Oliveira	1139076
Suplente	Thiago de Paulo Marconi	413019380

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 244/2015, de 24 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEISP Nº 220/2015/GAB, de 13 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concomitante com o inciso I do art. 39, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de Revisor de pista Usinado a quente e aplicado a frio, objeto do Contrato nº 433/2014, referente ao processo nº 2014058321:

- Silvania Fernandes Barboza, Superintendente de Obras, matrícula nº 413024227;
- Antônio Carlos Barboza Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 413018773;
- Maria Thereza de Alencar Parreira Malaquias, gerente de almoxarifado, matrícula nº 413018868;

Art. 2º As atribuições básicas dos fiscais de contrato são as determinadas no inciso I, art. 39, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/06/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 30/2014 -Ata 05/2015

Secretaria Municipal da Educação - SEMED
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 362/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 30/2014

Ata de Registro de Preços nº 05/2015

Validade da Ata: Até o dia 06/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED
Processo de Adesão:2015056711

Fornecedor:			CNPJ:		
Tec Center Comercial Eireli - EPP			05.063.935/0001-30		
Item	Unid	Qtdde	Especificações	Vir Unit	Vir Total
06	Un	19	Condicionador de Ar, tipo Split de 36.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso- teto, compressor rotativo/scroll, 220v, marca midea carrier.	6.000,00	114.000,00

Palmas -TO, 25 de novembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação - SEMED

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2015

PROCESSO Nº: 2015053391

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.683,80 (Hum mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015053391

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e portador do RG nº 009901 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2015

PROCESSO Nº: 2015053391

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 8.292,60 (Oito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015053391

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e portador do RG nº 009901 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP,

inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO Nº: 2015053391
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.634,45 (Hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015053391
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e portador do RG nº 009901 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 2015053391
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.159,28 (Hum mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015053391
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e portador do RG nº 009901 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1014327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO Nº: 2015051262
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518- SSP/TO. Empresa COSTA E VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO Nº: 2015051262
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.756,50 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518- SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº: 2015051262
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA.
 CONTRATADA: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.296,00 (Vinte mil duzentos e noventa e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518- SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

PROCESSO Nº: 2015051262
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscientos e dez reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518- SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO Nº: 2015051262

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 18.296,50 (Dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662 - 72 e portadora do RG nº 1227518 - SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

PROCESSO Nº: 2015051262

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.215,00 (Oito mil duzentos e quinze reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015051262.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do

RG nº 1227518 - SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015

PROCESSO Nº: 2015001956

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.

CONTRATADA: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015001956

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.306.0305.4233; NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42 FONTE: 002000361 e 003040361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Srª Maria Eunice Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 586.780.51-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.304.264/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. José Roberto Miranda dos Reis, inscrito no CPF nº 003.244.861-97 e portador do RG nº 402.915 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.096,60 (Quatro mil noventa e seis reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.799,60 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 2.125,80 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e J&J COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015060738, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2015.

Claudilene dos Santos Silva Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 562/2015

Estabelece datas para realização do 2º Mutirão do Contencioso Administrativo Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas (VISA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município; com as prerrogativas previstas nos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013; e com fundamento, ainda, nos dos arts. 4º, VI, 8º, § 1º e 13, I, IV, V, VII, VIII e XII da Lei nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009, observadas as disposições dos arts. 78 e 79 da Lei nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011 – Código Sanitário do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade,

publicidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, celeridade e indisponibilidade do interesse público, devendo zelar pela efetividade de processos administrativos.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde expedir atos administrativos competentes e que cabe ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes semanas para realização do 2º Mutirão do Contencioso Administrativo Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas (VISA): 09 a 13 de novembro de 2015; 23 a 27 de novembro de 2015; e 14 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º A realização do 2º Mutirão do Contencioso Administrativo Sanitário da VISA tem por objetivo conferir maior celeridade aos julgamentos em 1ª instância, reduzindo o volume de processos em andamento na Assessoria de Procedimento Sanitário (Assessoria Jurídica).

Parágrafo único. São metas a serem alcançadas com a realização de referido Mutirão:

I – Meta 1: julgar 100% dos processos instaurados até 31/12/2011;

II – Meta 2: encerrar o exercício 2015 com quantidade maior de processos administrativos sanitários julgados (em 1ª instância) que instaurados.

Art. 3º Durante o 2º Mutirão ficam suspensos os atendimentos aos administrados (público externo) e aos servidores (público interno) no período vespertino (das 14h às 18h).

§ 1º Eventuais orientações e informações aos administrados deverão ser obtidas exclusivamente no período matutino (das 08h às 12h).

§ 2º O assessoramento jurídico aos setores internos da Vigilância Sanitária será realizado exclusivamente pelo Assessor em Procedimento Sanitário no período matutino (das 08h às 12h).

Art. 4º Durante as datas constantes do art. 1º desta Portaria, em razão da redução do horário de expediente externo da Assessoria de Procedimento Sanitário (Assessoria Jurídica), ficam suspensos todos os prazos de processos administrativos sanitários, que prorrogar-se-ão automaticamente para os primeiros dias úteis seguintes.

§ 1º É facultada aos administrados a entrega de documentos relativos a processos de seu interesse durante as datas do 2º Mutirão, somente no período matutino (das 08h às 12h).

§ 2º Cumpre à equipe de fiscalização da VISA orientar os administrados quanto à suspensão de prazo tão somente dos processos administrativos sanitários (instaurados quando existe a lavratura de auto de infração).

§ 3º Demais prazos (a exemplo dos relativos ao processo administrativo de outorga/liberação de alvará sanitário, notificação e outros) não estão contemplados por esta Portaria, pelo que continuarão a correr normalmente.

Art. 5º Visando à redistribuição da força de trabalho da VISA durante o 2º Mutirão, estão convocados para atuar exclusivamente junto à Assessoria de Procedimento Sanitário da VISA, nas datas previstas no art. 1º, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação na VISA	Dedicação ao mutirão
Jones de Sena Soares	Assessor em Procedimento Sanitário	Assessoria de Procedimento Sanitário	Todos os dias das semanas

Ciniya Marina Silvério Batista	Analista em Saúde / Inspetor Sanitário	Assessoria de Procedimento Sanitário e Divisão de Alimentos	Todos os dias das semanas
Ceyla Abreu Aires Barreira	Analista em Saúde / Inspetor Sanitário	Assessoria de Procedimento Sanitário	Todos os dias das semanas
Benício Foutoura Mascarenhas da Silva	Estagiário de Direito	Assessoria de Procedimento Sanitário	Todos os dias das semanas
Hudson Igo de Sousa Silva	Estagiário de Direito	Assessoria de Procedimento Sanitário	Todos os dias das semanas
Moacir Barreira Filho	Analista em Saúde / Inspetor Sanitário	Divisão de Produtos e Serviços de Saúde	De terças a sextas feiras de cada semana
Orlando Bezerra Sousa	Analista em Saúde / Inspetor Sanitário	Divisão de Produtos e Serviços de Saúde	De terças a sextas feiras de cada semana

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 576, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO a norma da Instrução Normativa TCE-TO nº 7, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre apresentação das contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas dos Poderes Municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins” contida no artigo 4º, inciso XII que determina o cancelamento de Ativos e Passivos por meio de ato próprio.

CONSIDERANDO que após exaustivas buscas junto aos nossos arquivos e ao arquivo geral não foram constatados processos de suprimentos de fundos atuais e ou de exercícios anteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a baixa contábil do valor R\$ 325.511,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos) inscritos na conta contábil “1.1.3.1.1.02 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS” da Unidade Gestora 3200 – Fundo Municipal de Saúde referente a registros de suprimentos de fundos realizados em exercícios anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2015/SESAU/GAB/GERGE

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Contrato nº 332/2011 – Concorrência nº 007/2011 – EMPRESA: ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Processo nº: 2011033402

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2011033402 – referente à Concorrência 007/2011 – construção da Unidade Básica de Saúde Taquari, NOTIFICA a Empresa ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, localizada na Rua T 15, Quadra 19, Lote 13, Loteamento Taquaralto, 6ª Etapa, Folha 01, SANTA FÉ, CEP 77064-042, Palmas (TO), CNPJ nº 00.062.984/0001-35, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 1954 a 1965) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas no Edital de Concorrência nº 007/2011 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua defesa prévia, caso queira, ou realizar todos os reparos necessários, apontados no relatório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Ressaltamos que a execução dos reparos necessários, apontados no relatório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, dentro do prazo estipulado nesta notificação, resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Concorrência nº 007/2011, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação**EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE REPASSE Nº 128.109-97/2002**

CONTRATO DE REPASSE Nº: 0128.109-97/2002;

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União, no âmbito do Programa Habitar Brasil/BID, objetivando a execução de projetos integrados, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a fazer parte deste Instrumento, independentemente de transcrição.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: 31/01/2016;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor Clidenor de Oliveira Lopes, inscrito no CPF nº 328.426.351-91; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor Carlos Enrique Franco Amastha;

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2015.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano Sustentável****PORTARIA/SEMDUS/Nº 277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aprova o Rememramento das áreas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do Lote 11, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², Lote 13, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², Lote 15, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², Lote 17, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², Lote 19, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², Lote 21, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 300,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A, localizado à Alameda 07, QI-G, da Quadra ARNE 14, com área de 1.800,00m², nesta capital, objeto do processo 2015056670, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, localizado à Alameda 31, QI-03, da Quadra ARSO 42, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Alameda 31, QI-03, da Quadra ARSO 42, com área de 225,00m² e Lote 03-B, localizado à Alameda 31, QI-03, da Quadra ARSO 42, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015054374, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 282, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento das áreas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 11, Quadra QI-02, condomínio horizontal "ADEIA DO SOL", situada à Avenida NS 01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, nesta capital, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599 m², da Área do terreno, sendo: Área privativa de 360,00 m² e Área de uso comum de 292,598709 m², Unidade Autônoma 12, Quadra QI-02, condomínio horizontal "ADEIA DO SOL", situada à Avenida NS 01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, nesta capital, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599 m², da Área do terreno, sendo: Área privativa de 360,00 m² e Área de uso comum de 292,598709 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 11-A, Quadra QI-02, condomínio horizontal "ADEIA DO SOL", situada à Avenida NS 01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, nesta capital, com fração ideal de 0,82114382%, correspondendo a 1.305,198 m², da Área do terreno, sendo: Área privativa de 720,00 m² e Área de uso comum de 585,197418 m², nesta capital, objeto do processo 2015051263, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 285/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

Considerando os termos do Decreto 1.004 de 02 de Abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº 06, 24 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela Fiscalização, Implantação, Gestão, Manutenção dos

Equipamentos de Registro de Ponto Biométrico e Software de Gestão do Relógio de Ponto no âmbito deste órgão.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Janete Moura Araújo Carvalho	413025407
SUPLENTE	Eni Rosa Wiczorek	13.985-1
	Robson Bezerra de Sousa	413024275

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 286/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Leandro Oliveira Souza Crispim, matrícula funcional nº 25.633-1, a partir do dia 01/12/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 01/12/2015 a 30/12/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 25 dias de novembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 287/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Mário Silva, matrícula funcional nº 16.355-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 10/12/2015 à 24/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspenso pela Portaria Nº 043/2015/GAB/SEMDUS de 03 de fevereiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.193 – sexta feira, 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 288/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor João da Cruz Neves da Conceição, matrícula funcional nº 31.812-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 09/12/2015 à 23/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspenso pela Portaria Nº 377/2015/GAB/SEMDUS de 22 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.162 – terça feira, 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, com início às duas horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, na sala de reuniões do CREA-TO, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Indicação de membros, titular e suplente, para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zeis Santo Amaro; 3 - Substituições dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CMDUHP e indicação dos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; 4 - Discussão sobre a Revisão do Plano Diretor do Município, conforme OFÍCIO nº 168/2015 da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP; Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL – José Messias de Souza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Presidente do CMDUH; Evercino Moura dos Santos Junior - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Joseisa Furtado - Secretária Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte; Elias Martins Neto - Secretária Municipal de Habitação, Waldek Moreira Farinha – Secretária Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte; SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR – Bismarque Roberto de Sousa Miranda – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM – Brasil; SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS – Elvivo Quirino Pereira – Universidade Federal do Tocantins – UFT, Joseliene de Sá Silva - Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Tocantins – IAB/TO; SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE – Matozalém Souza Santana – Conselho de Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU-TO. O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, José Messias de Souza, após a abertura da reunião, verificou a inexistência do quorum para a instalação dos trabalhos e deliberações. Agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião. Aproveitou o ensejo para que o Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Luiz Masaru Hayakawa, fizesse uma apresentação sobre as

necessárias reformas no Plano Diretor. Após a apresentação foi constituída uma mesa formada por representante do Poder Público Municipal, para que pudessem responder questionamentos dos presentes. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou o encontro. A presente ata, que após lida e aprovada em Reunião, será assinada pelo Presidente do Conselho.

Presidente José Messias de Souza _____.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, com início às oito horas, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, na sala de reuniões do Resolve Palmas, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Indicação de membros, titular e suplente, para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zeis Santo Amaro; 3 - Deliberação sobre a Medida Provisória referente à adequação da Lei Municipal nº 1.992 de 29 de agosto de 2015 e Decreto que estabelece as formas e os critérios para seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; 4 – Considerações Finais; Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL – José Messias de Souza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Presidente do CMDUH; Evercino Moura dos Santos Junior - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Diêverson Martins dos Reis - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Diogo Fernandes – Secretária Municipal de Habitação; Fábio Frantz Borges Secretária Municipal de Habitação; Elias Martins Neto – Secretária Municipal de Habitação; Robson Freitas Correa - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Karla Marques de Lima – Secretária de Finanças; Joseisa Furtado - Secretária Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte; Elias Martins Neto - Secretária Municipal de Habitação; SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR – Bismarque Roberto de Sousa Miranda – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM – Brasil; José Afonso de Oliveira - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM – Brasil; SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS – Reinaldo Fais – SECOVI-TO; SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS – Elvivo Quirino Pereira – Universidade Federal do Tocantins – UFT. O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, José Messias de Souza, após a abertura da reunião, verificou existência do quorum para a instalação dos trabalhos e deliberações. Em seguida passou ao primeiro item da pauta: Informes, solicitando aos presentes que, havendo algum assunto a ser informado, que o fizessem. Não havendo manifestação, passou para o segundo item da pauta: Indicação de membros, titular e suplente, para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zeis Santo Amaro. O conselheiro Evercino Moura dos Santos Junior se colocou a disposição para ser o titular e o conselheiro José Messias de Souza se colocou para a suplência. Os dois nomes foram aprovados por unanimidade. Passou então ao terceiro item da pauta: Deliberação sobre a Medida Provisória proposta pela Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor – SISDEC, que define as formas e os critérios para seleção de famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, adequando a Portaria 412, de 6 de agosto de 2015, do ministério das cidades e revoga a Lei Municipal nº 1.992 de 29 de agosto de 2013. O conselheiro Fábio Frantz Borges e o conselheiro Diogo Fernandes fizeram uma exposição sobre a necessidade da Medida Provisória e inteiraram os pares sobre o que a Secretaria de Habitação tem feito para viabilizar a execução do programa, o conselheiro Elias Martins Neto sugeriu a que a redação do Art. 5º da Medida Provisória fosse alterado para: “O imóvel objeto do PMCMV não poderá ser desviado da sua destinação, devendo ser utilizado para moradia do beneficiário e de sua família. Parágrafo Único. Com anuência do município, as famílias beneficiadas poderão estabelecer atividades comerciais desde que atendem as Leis do Uso do Solo e não cause prejuízos à mesma”. Após a

discussão dos conselheiros, a alteração teve aprovação unânime. Em ato contínuo o conselheiro Bismarque Roberto de Sousa Miranda propôs a alteração do Art. 9º., para: "Aquele que adquirir unidade habitacional em desacordo com os critérios estabelecidos nesta lei, será obrigado a desocupar a unidade imediatamente. Parágrafo Único: Caso existam benfeitorias introduzidas no imóvel retomado não caberá indenização a qualquer morador, seja para o beneficiário inicial ou aquele que adquiriu ilegalmente" Após a discussão, a alteração teve aprovação unânime. Não havendo mais nenhuma manifestação os conselheiros consideraram a Medida Provisória adequada e a aprovaram por unanimidade. Em ato contínuo passaram a deliberar sobre a Minuta de Decreto que dispõe sobre os critérios nacionais e os critérios adicionais municipais para priorização de candidatos a beneficiários do empreendimento Ipê Amarelo, PMCMV, e será publicado após a publicação da Medida Provisória. O conselheiro Fábio Frantz Borges esclareceu a necessidade do Município em adotar três critérios adicionais de priorização, dentre os estabelecidos na Portaria 412, de 6 de agosto de 2015, do ministério das cidades, após o esclarecimento e debate sobre as possibilidades elencadas na Portaria 412, do ministério das cidades, foram aprovados os seguintes critérios: "I - famílias residentes no município há no mínimo 3 anos, comprovado com a apresentação de comprovação de residência; II - famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; III - famílias que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico". Nas considerações finais o conselheiro Fabio Frantz Borges informou a respeito das minutas de Lei que a secretaria da habitação – SEHAB esta elaborando, concernente a titulação dos empreendimentos habitacionais no setor Lago Sul, Quadras 1304 e 1306 sul, entre outros. Onde levou para deliberação se o conselho gostaria de apreciar-las ou poderia dar continuidade na elaboração da Minuta de Lei, o conselheiro Bismarque ponderou que o Município deverá realizar um estudo minucioso para estabelecer critérios sobre os casos de desvio de finalidade, após o compromisso de atender a ponderação ficou definido por unanimidade que o município poderá dar continuidade na Minuta e encaminhar para o legislativo, não precisando de submeter ao conselho. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou o encontro. A presente Ata, que após lida e aprovada em Reunião, será assinada pelo Presidente do Conselho.

Presidente José Messias de Souza _____.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, CNPJ 24.851.511/0018-23, torna público que requereu a fundação do Meio Ambiente, a Licença Municipal Prévia para a atividade de construção do Sistema de Transporte BRT (Bus Rapid Transit), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO Nº385/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 072/2015

PROCESSO Nº: 2015023870
ESPÉCIE: Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
CONTRATADA: OURO NEGRO EMPREENDEMENTOS LTDA.
OBJETO: Serviço de Remoção de Veículos
VALOR TOTAL: Não gera gasto orçamentário
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: Não gera gasto orçamentário

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404 e OURO NEGRO EMPREENDEMENTOS LTDA, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Barbosa dos Santos CPF: 927.633.401-72 e RG nº 316.173 SSP/TO.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 176/2015, de 25 de novembro de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando os termos do Decreto 1.004, de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº06, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela fiscalização, implantação, gestão manutenção dos equipamentos de registro de ponto biométrico e software de gestão do relógio de ponto no âmbito deste órgão.

Titular	Romário Miranda Aquino	413021149
Suplente	Euzeni Pedroso Grimm	1020931

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 177/2015, de 25 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o Resultado da Seleção do Edital Nº 007/FCP/2015 – Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte – NILA, referente ao ano de 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital Nº 007/FCP/2015, que regulamenta os processos de inscrição, avaliação e concessão de pauta para uso público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado Leitura e Arte – NILA, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas/TO, referente

as exposições que serão executadas no ano 2016, de acordo com o que segue:

Proponente	Nome da Exposição	Resultado
Fabiana Aparecida Goulart Fonseca	Sem Título- Óleo S/Tela	Inabilitado
Noel Pereira Dos Santos	Arte em Alumínio	Inabilitado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015063863

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 073/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015063863, Parecer Jurídico nº 2506/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO, inscrita no CNPJ Nº 22.079.443/0001-52, para apresentação artística circense com a Companhia Os Kaco nos dias 28/11, 03, 05, 10, 12, 13, 17, 19, 21 e 22 de dezembro de 2015 durante a programação do Natal dos Sonhos 2015 em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 067/2015 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Palmas -TO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2015

PROCESSO Nº: 2014038330.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo ao Contrato de nº 296/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 2241/2015, do processo nº 2014038330, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 23 de abril de 2016 pelo período de 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2015038330, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a JC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.082.535/0001-59, denominada Contratada, tem por seu representante legal o sr. Jair Correa, CPF nº 108.603.479-15 e RG nº 748.934 SSP/GO.

ASSINATURA: 15 de outubro do ano de 2015.

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 16/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas.

modalidade de licitação: pregão eletrônico n. 04/2015.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Funcional nº 01.122.0315.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 94 – Aquisição de Software de Aplicação; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 39 – Material para Manutenção de Veículos; Fonte: 001000199 – Recursos Próprios Destinados a Outras Funções.

NOTA DE EMPENHO N: 000195/196

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.324,70 (Vinte e Dois Mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO: 31/12/2015;

VIGÊNCIA: 16/11/2015 à 31/12/2015;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006, e 147/2014, Processo Administrativo. Nº 44556/2015 e Edital do Pregão Eletrônico n. 04/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – CNPJ 26.753.509/0001-07

CONTRATADO: ALINHACAR MECÂNICA E INJEÇÃO LTDA – ME – ME - CNPJ N. 20.299.638/000182

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PANDA SORVETES LTDA, CNPJ nº 04.048.275/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis, com endereço na Qd. 104 sul, Rua SE 11, Lt. 13, Conj. 04, centro, na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra, nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS